



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Dispõe sobre a permissão para divulgação de informações relativas aos imóveis locados pelo Município de Lajeado por meio de placas informativas.

Art. 1º Fica permitida a divulgação de informações relativas aos imóveis locados pelo Município de Lajeado, destinados ao funcionamento de órgãos, serviços, programas ou atividades da Administração Pública Direta e Indireta, mediante a afixação de placas informativas em local visível ao público.

As placas, quando afixadas, deverão conter, entre outras, as seguintes informações:

- I – identificação de que o imóvel é locado pelo Município de Lajeado;
- II – órgão ou secretaria responsável pela utilização do imóvel;
- III – finalidade da locação;
- IV – número do contrato administrativo;
- V – período de vigência do contrato;
- VI – valor mensal da locação;
- VII – número do processo administrativo;
- VIII – QR Code para acesso às informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

Art. 3º A divulgação das informações previstas nesta Lei observará os princípios da publicidade, da transparência e da eficiência, bem como a legislação relativa à proteção de dados pessoais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2026.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

EDERSON FERNANDO SPOHR
VEREADOR

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo incentivar a transparência da Administração Pública Municipal, permitindo a divulgação de informações relativas aos imóveis locados pelo Município por meio da afixação de placas informativas em local visível.

A utilização de imóveis locados para a prestação de serviços públicos envolve recursos provenientes dos tributos pagos pela população. Dessa forma, é de interesse público que os cidadãos tenham fácil acesso às informações referentes à finalidade da locação, ao órgão responsável pela utilização do imóvel e aos dados do respectivo contrato administrativo.

A proposta busca fortalecer os princípios constitucionais da publicidade, da transparência e da eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como contribuir para o controle social da aplicação dos recursos públicos, aproximando a Administração Municipal da comunidade.

Importante destacar que a presente iniciativa possui caráter autorizativo, permitindo ao Poder Executivo a utilização de placas informativas como instrumento de divulgação, sem interferir na sua organização administrativa ou na gestão dos contratos de locação.

Além disso, a disponibilização dessas informações no próprio imóvel poderá ser complementada por QR Code direcionando ao Portal da Transparência, possibilitando ao cidadão consultar detalhes do contrato e demais informações de interesse público de forma rápida e acessível.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da matéria e sua contribuição para o fortalecimento da transparência administrativa, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (546D46B6DDCD7829) no site:
<https://citta.click/546D46B6DDCD7829>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação  546D46B6DDCD7829	
Protocolo 002984 de 10/07/2026 10:59:44			
Documento	Processo		
000040 / 2026	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: EDERSON FERNANDO SPOHR

CPF: 728***.***04

Assinado em: 09/07/2026 15:38:55

Local: IP: 177.38.157.14